

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 101/2024 (REPUBLICAÇÃO).....

**DECRETO CONTÁBIL Nº 101/2024 (REPUBLICAÇÃO)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 101 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 375.500,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$375.500,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>20301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>		
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria		10.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.500,00</b>
<b>20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		35.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>335.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>375.500,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.500,00</b>
<hr/>	
<b>20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<hr/>	
<b>1.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES</b>	
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>	
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>335.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>375.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet de Sousa*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53